



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	2
AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 040/2021 AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída para realização de procedimento licitatório, tipo "Melhor Técnica e Preço", com vistas à Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda, em obediência ao subitem 11.6 do Edital vem mui respeitosamente convocar as licitantes participantes da Concorrência nº 01/2021 para participar da segunda sessão pública a realizar-se dia 05 de outubro de 2021, às 11h conforme referido subitem, em anexo.

Açailândia, 30 de setembro de 2021 Atenciosamente,

Shelton Barbosa Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 193/2021 ANEXO: Em atendimento ao Edital destacamos as seguintes informações: 11.6 - Após receber as atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, conforme inciso VII §4º do Art. 11 da Lei 12.232/93 para participar da segunda sessão pública, para apuração do resultado geral das propostas técnicas com a seguinte pauta básica: SEGUNDA SESSÃO abertura dos envelopes nº 2, com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitária; cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria; elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica; proclamação do resultado do julgamento da Proposta Técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação; 11.7 - Publicação do resultado geral do julgamento da Proposta Técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; 11.8 - Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, para participar da terceira sessão pública, para a abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, obedecendo-se ao disposto no inciso IX, § 4º do art. 11 da Lei 12.232/10; com a seguinte pauta básica: TERCEIRA SESSÃO abrir os Invólucros nº 4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada; analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados; 11.9 - Publicação do resultado do julgamento final das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; 11.10 - Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação convocará para a quarta sessão pública as licitantes classificadas no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação conforme incisos XI e XII §4º do Art. 11 da Lei 12.232/93; 12 - DA CLASSIFICAÇÃO 12.1 - O julgamento obedecerá ao critério de Técnica e Preço, nos termos do § 1º, inciso III, do art. 45, da Lei 8.666/93, combinado com o § 1º, Inciso I e § 2º, Inciso I, e II, do art. 46 da mesma Lei. 12.2 - A classificação das Licitantes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO, cujo cálculo da Nota Final – NF obedecerá a seguinte fórmula: $NF = (NPT \times 7,0) + (NPP \times 3,0)$ 10 onde: NF = Nota Final. NPT = Nota da Proposta Técnica. NPP = Nota da Proposta de Preços. 12.3 - A classificação das Licitantes far-se-á em ordem decrescente das Notas Finais, sendo declarada vencedora a Empresa que obtiver maior Nota Final. 12.4 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as condições estipuladas no Art. 48, da Lei 8.666/93. 12.5 - O critério de desempate nesta Licitação será feito conforme previsto no § 2º, do Art. 45, da Lei 8.666/93 e dar-se-á por sorteio, em ato público, para o qual serão convocados todos os concorrentes. 12.6 - A Comissão Permanente de Licitação deverá comunicar o resultado por qualquer meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento da informação pelas licitantes. 12.7 - Do resultado, caberão recursos fundamentados, dirigidos à Comissão de Licitação, no





prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação. 12.8 - Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgado os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes classificadas no julgamento final das Propostas, para apresentação do envelope nº5, na data, horário e local designados, sob pena de desclassificação se não o fizerem.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: qgj7zbt2b20210930190924





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações:

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:30.09.2021
23:00

